



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DIRDES



PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DIRDES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2023-DIRDES/UNICENTRO

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e a Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO no uso de suas atribuições e considerando:

- o Edital nº 026/2022-DIRCOAV/UNICENTRO, de 25 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11162, de 26 de abril de 2022; e o Edital nº 069/2022- DIRCOAV/UNICENTRO, de 11 de julho de 2022, de ampliação de vagas, publicado no Diário Oficial Suplemento de Concurso Público nº 11216, de 13 de julho de 2022;

- o Decreto de Nomeação nº 782, de 10 de março de 2023, publicado no Diário Oficial Executivo nº 11376 de 10 de março de 2023, resolvem:

TORNAR PÚBLICO:

1. a **CONVOCAÇÃO** para a assinatura do Termo de Posse, dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior, conforme segue:

Data: 3 de abril de 2023

Horário: 14 horas

Local: Câmpus Cedeteg – Auditório Professor Paulo Jorge Riehs – PPG Biologia Evolutiva

NOME DO DOCENTE	RG	DEPARTAMENTO	CÂMPUS
ABRÃO JOSÉ MELHEM JUNIOR	3902031-9-PR	MEDICINA	CEDETEG
ANA LUIZA RODAKOWSKI DE ONOFRE	7291872-0-PR	MEDICINA	CEDETEG
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES ALVES	27239418-X-SP	MEDICINA	CEDETEG
GABRIEL AUGUSTO SARDETO	87772381-PR	MEDICINA	CEDETEG
RICARDO DITZEL DELLE DONNE	87356590-PR	MEDICINA	CEDETEG
GISELLE CAVALI DA COSTA RAITZ	70075210-PR	MEDICINA	CEDETEG
THIAGO SANTOS ROSA	6766685-2-PR	MEDICINA	CEDETEG
GUSTAVO HENRIQUE TOMASI	9108938524-RS	MEDICINA	CEDETEG
GLAUCO ANTONIO RIBAS	5414287-0-PR	MEDICINA	CEDETEG
REGINA MAURA DINIZ	2R647823-SC	MEDICINA	CEDETEG
FERNANDA CESTARO PRADO CORTEZ	502428624-SP	MEDICINA	CEDETEG
FELIPE DUNIN DOS SANTOS	84151521-PR	MEDICINA	CEDETEG
SILVIA MARA DE SOUZA HALICK	53458831-PR	MEDICINA	CEDETEG
CELSONILO DIDONÉ FILHO	5836300-SC	MEDICINA	CEDETEG

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.500-000 – IRATI – PR

JEAN RICARDO NICARETA	58939897-PR	MEDICINA	CEDETEG
-----------------------	-------------	----------	---------

2. Para tomar posse, os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos para investidura no cargo:

2.1. Os candidatos convocados neste edital deverão apresentar os requisitos de ingresso para o cargo, por meio de DIGITALIZAÇÕES, em arquivos PDF legíveis, tamanho A4, **via protocolo digital**, até as **17 horas do dia 24 de março de 2023**, seguindo os procedimentos relacionados abaixo:

2.1.1. Documentos a serem formalizados via protocolo digital:

- 1) Digitalização (frente e verso) do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação Plena reconhecido.
- 2) Digitalização do Histórico Escolar correspondente ao Diploma ou Certificado do Curso de Graduação Plena.
- 3) Digitalização (frente e verso) do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação.
- 4) Digitalização do Histórico Escolar correspondente ao Diploma ou Certificado do Curso de Pós-Graduação.
- 5) Demais requisitos de ingresso dispostos no edital de abertura do Concurso Público.

2.1.2. Procedimentos para transmissão dos documentos mencionados no subitem 2.1.1:

- I – Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;
- II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “ENCAMINHA REQUISITOS DE INGRESSO”, digitar no campo Solicitação: “**Edital 012/2023-DIRDES** – Encaminha requisitos para ingresso no Cargo de Professor de Ensino Superior”, e clicar no botão “Próximo”;
- III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (cada documento necessário está relacionado no subitem 2.1.1), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;
- IV – **Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”**. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade;
- V – Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

2.1.3. A UNICENTRO, não se responsabiliza por documentos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.4. Na ocorrência do previsto no subitem anterior, a comprovação do envio dos documentos, mediante recurso e via protocolo digital, cabe exclusivamente ao candidato.

2.1.5. Os candidatos que porventura manipulem, ou falsifiquem os documentos de que trata o subitem 2.1.1 e suas alíneas, serão eliminados, além de serem responsabilizados civil, administrativa e criminalmente pelos atos ilícitos eventualmente praticados.

2.2. As digitalizações dos documentos constantes das alíneas “a” a “e” do subitem 2.1.1 devem corresponder com os requisitos de Graduação e Pós-Graduação e demais requisitos de ingresso constantes do quadro de vagas contido no Anexo I, do Edital de Abertura, conforme a área ou matéria de inscrição escolhida pelo candidato.

2.3. O descumprimento dos requisitos de ingresso mencionados no subitem 2.1.1 implica a eliminação do candidato.

2.4. Os diplomas e certificados de Pós-Graduação são apreciados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e, para serem aceitos, devem revestir-se das seguintes formalidades:

I – os certificados de cursos de Especialização expedidos e registrados, em observância à regulamentação vigente;

II – os diplomas de cursos de Mestrado e de Doutorado expedidos e registrados por Instituições de Ensino Superior, IES, cujo programa tenha sido avaliado e reconhecido pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior, CAPES, com registro publicado pelo MEC no Diário Oficial da União, DOU;

III – os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras, desde que revalidados por universidade brasileira, na forma do art. 48, § 3º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.5. Quanto à comprovação de conclusão do Curso de Mestrado ou do Curso de Doutorado, o requerente pode, excepcionalmente, anexar um dos seguintes documentos, que podem ser aceitos de **forma condicional e provisória**:

I – digitalização da ata de defesa assinada pela banca examinadora e expedida pela Instituição em que o curso foi realizado, desde que não contenha quaisquer ressalvas, e fotocópia do Histórico Escolar; ou

II – declaração oficial de conclusão do curso expedida pela coordenação do curso, da qual conste a chancela da Instituição que a emitiu, e fotocópia do Histórico Escolar.

2.6. A validade da Ata de defesa e/ou declaração oficial de conclusão do curso é de 1(um) ano, em relação à data de conclusão do curso de Pós-Graduação.

3. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Propesp, e a Comissão Especial de Concurso e Avaliação Docente, Cescad, realizarão a análise dos documentos solicitados no item 2.1 e respectivos subitens, nos dias **27 e 28 de março de 2023**, sendo que o Edital de Homologação dos títulos - requisitos de ingresso, será emitido na data de **28 de março de 2023**.

3.1. O candidato que tiver seu título - requisito de ingresso indeferido, pode impetrar **recurso nos dias 29 e 30 de março de 2023**, formalizando requerimento via Protocolo Digital, em arquivos PDF com tamanho máximo de 10MB, seguindo os procedimentos abaixo:

I – Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, digitar no campo Solicitação: “Concurso Público - **Edital 012/2023-DIRDES/UNICENTRO**: recurso contra indeferimento de documentação para ingresso no Cargo de Professor de Ensino Superior” e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (formulário de recurso e documentos pertinentes), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;

IV – Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade;

V – Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

Cumpra-se e publique-se.
Guarapuava, 16 de março de 2023.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Recursos Humanos.

Marcia Liane Marconato,
Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos